CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales, Pr. –
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales aprovou, e eu, Rafael Brito do Prado, Presidente, nos termos do art. 29, VI, "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

EMENTA: Cria a Assessoria de Imprensa e Comunicação na estrutura organizacional básica do Poder Legislativo do Município de Moreira Sales, regulamentado pela Resolução nº 003/2007 de 08 de agosto de 2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º. Fica criada na estrutura organizacional básica do Poder Legislativo do Município de Moreira Sales, de que trata o art. 4º da resolução nº 003/2007, a Assessoria de Imprensa e Comunicação junto aos Órgãos de Assessoramento:

02.00 – ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO
02.04 – Assessoria de Imprensa e Comunicação

Art. 2º. Fica criado o cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação e seu respectivo símbolo no ANEXO I, que trata o art. 6º da Resolução nº 003/2007.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales, Pr. –
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Moreira Sales, em 21 de maio de 2013.

Rafael Brito do Prado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales, Pr. –
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

ANEXO I – Art. 6º da Resolução nº 003/2007 (Alterado pela Resolução nº 002/2013)

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
ÓRGÃO	**CARGO**	**HABILITAÇÃO**	**Nº VAGAS**	**SÍMBOLO**
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	Reg. OAB	1	**CC-03**
Assessoria Parlamentar	Assessor Parlamentar	Curso Superior Completo	1	**CC-04**
Assessoria de Imprensa e Comunicação	Assessor de Imprensa e Comunicação	Ensino Médio Completo	1	**CC-06**
Departamento de Administração Geral	Diretor do Departamento de Administração Geral	Ensino Médio Completo	1	**CC-07**
Departamento de Finanças	Diretor do Departamento de Finanças	Ensino Médio Completo Reg. CRC	1	**CC-07**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales, Pr. –
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
Requisitos para Provimento: Ensino Médio Completo.
Provimento: Cargo em Comissão – Livre nomeação e exoneração

Atribuições do Cargo:

- desenvolver, planejar, e executar os serviços de relações públicas da Câmara Municipal;
- providenciar a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público da Câmara;
- auxiliar a Presidência e os vereadores na redação de matérias jornalísticas a serem divulgadas pela Câmara;
- elaborar o noticiário oficial da Câmara, promovendo a sua divulgação através do site oficial da Câmara Municipal, bem como dos demais canais de comunicação, conforme orientação da Presidência;
- proporcionar aos Vereadores, Assessores e a Câmara como um todo, espaço junto a mídia e aos diversos segmentos formadores de opinião, divulgando os trabalhos realizados pela Casa Legislativa;
- manter contatos com os órgãos de imprensa, fornecendo notas, textos, relatórios bem como agendar entrevistas individuais e coletivas com os jornalistas;
- facilitar acesso às informações obtidas vias noticiário e/ou mediante contatos com os veículos de comunicação, cuidando para que as peculiaridades de cada um deles sejam respeitadas;
- promover a informação de caráter institucional, através dos meios de comunicação e coordenar as atividades que visem a manter e desenvolver o conceito público da Câmara;
- manter intercâmbio de informações com entidades afins;
- providenciar junto à imprensa a publicação, retificação, e revisão dos atos da Câmara;
- planejar a programação de gastos a serem realizados com as atividades de relações públicas;
- exercer outras atividades correlatas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales, Pr. –
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC 12	R$ 716,30
CC 11	R$ 875,47
CC 10	R$ 1.034,67
CC 09	R$ 1.193,87
CC 08	R$ 1.512,19
CC 07	R$ 1.830,54
CC 06	R$ 2.069,30
CC 05	R$ 2.387,66
CC 04	R$ 2.705,98
CC 03	R$ 3.183,53
CC 02	R$ 3.661,07
CC 01	R$ 3.979,41